



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Revogada pela Lei Nº 783/2005
De 19 De ABRIL De 05

[Assinatura]
Assinatura

LEI Nº 777/04, de 17 de Dezembro de 2004.

"Dispõe sobre autorização para aquisição de área sub-urbana pertencente ao cemitério local"

O Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU**, e eu, Prefeito **SANCIONO** seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir área sub-urbana, pertencente ao **ESPÓLIO DE JORGE FIGUEIRAS**, e de sua esposa **AUGUSTA OLIVEIRA FIGUEIRAS**, representados neste ato por sua Inventariante **TEREZA DE JESUS FIGUEIRAS ALVES**, brasileira, casada, agente de saúde, RG/GO 1.786342 e CPF/MF nº 328.580.781-49, autorizada nos autos nº 43/89, às fls, 143 vº.

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* deste artigo encontra-se atualmente ocupada pelo cemitério municipal, a qual caracterizada como sendo parte do lote 33-M3, do loteamento Lago Grande, com área total de 14.106,75m², conforme memorial Descritivo anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispor de recursos públicos da Prefeitura Municipal na ordem de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), constante da dotação orçamentária conveniente, para aquisição do referido imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 17 (Dezessete) dias do mês de dezembro de 2004.

[Assinatura]
JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*


"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei 777 / 04, a qual " Dispõe sobre autorização para aquisição de área suburbana pertencente ao cemitério local ." Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 17 de dezembro de 2004


MILTON CESAR GUERRA
Sec. de Adm. e Finanças